

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 232/2009
Processos n°s 3077438/09, 3112179/09
e 3112209/09.

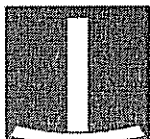
Às nove horas (09h00) do dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e nove (26.11.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por lote de nº 232/09, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) televisão de LCD, 02 (dois) DVD's, 15 (quinze) ventiladores de teto e 38 (trinta e oito) aparelhos de fac-simile (fax). O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 457, em 10 de novembro de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

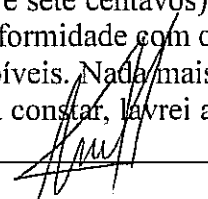
Empresa	Representante
JULIANA JOSÉ VAZ – ME	RODRIGO SANTOS SILVA DE JESUS
BRASILL INFORMÁTICA LTDA	JARDEL AUGUSTO DA SILVA
WV DE MORAIS E CIA LTDA – EPP	HEVERALDO DE JESUS SANTOS

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei Complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. O representante da empresa WV DE MORAIS E CIA LTDA – EPP, solicitou a desistência da proposta do lote 02, do qual o pregoeiro não acatou, fundamentado no item 23 do Edital. Não houve lances. Nenhuma empresa fez-se valer o benefício concedido pela lei complementar nº123/06. O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de redução dos preços, o que foi respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa

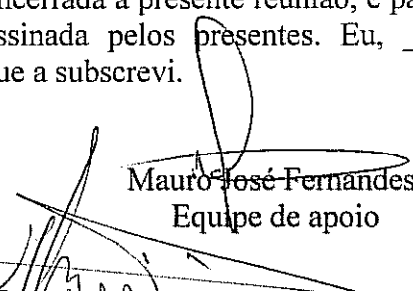
Lote	Empresa vencedora	Valor
1	WV DE MORAIS E CIA LTDA – EPP	R\$ 4.145,23
2	WV DE MORAIS E CIA LTDA – EPP	R\$ 16.707,84
3	WV DE MORAIS E CIA LTDA – EPP	R\$ 2.175,00
Valor total		R\$ 23.028,07

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. As documentações apresentadas estavam em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da

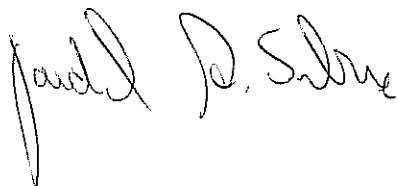


seguinte forma: WV DE MORAIS E CIA LTDA – EPP nos lote 01, 02 e 03, no valor total de R\$23.028,07 (vinte e três mil, vinte e oito reais e sete centavos). Totaliza a presente licitação a importância de no valor total de R\$23.028,07 (vinte e três mil, vinte e oito reais e sete centavos). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Colombo Molchan Neto), equipe de apoio, que a subscrevi.


Marcelo de Amorim
Equipe de apoio


Mauro José Fernandes
Equipe de apoio


Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro


Paulo P. Sobrinho

